

Resumo do valor da proposta						
Lote/Grupo	Item	Descrição	Valor mensal/unitário	Unidade	Quantidade	Valor anual
1	1	Oficial de Manutenção - Eletricista - Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra	R\$ 12.086,00	Unidade	1	R\$ 145.032,00
		Subtotal referente ao serviço com dedicação exclusiva de mão de obra fixa (residente)	R\$ 12.086,00	Unidade	1	R\$ 145.032,00
	2	Mão de obra volante - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Valor já determinado pela Administração e não pode ser alterado durante a fase de lances do pregão eletrônico. Trata-se de valor provisionado para contratações conforme a demanda da Administração	-	Unidade	1	R\$ 30.000,00
	3	Fornecimento de materiais de consumo - Valor já determinado pela Administração e não pode ser alterado durante a fase de lances do pregão eletrônico. Trata-se de valor provisionado para aquisições conforme a demanda da Administração	-	Unidade	1	R\$ 37.500,00
	4	Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra: Serviços continuados de manutenção das áreas verdes do campus, com fornecimento de mão de obra não residente (sem dedicação exclusiva). Periodicidade: roçagem até 06 vezes ao ano, sendo que em cada vez poderão ser podadas até 40 árvores.	-	Unidade	1	R\$ 98.239,41
Valor total da proposta						R\$ 310.771,41
Observação: A Administração não está obrigada a realizar a aquisição/solicitação de todo o quantitativo dos itens 2, 3 e 4. A aquisição/solicitação será realizada conforme necessidade, através de ordem de serviço.						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta
A licitante deverá estar atenta a todas as exigências contidas no termo de referência, edital e seus anexos para elaboração da sua proposta. Dentre as exigências, destaca-se: • Custos com a visita mensal obrigatória do preposto, bem como, atendimento dos chamados da contratante no prazo de 24 horas através da presença do preposto, conforme itens 4.33 e 6.7 do termo de referência; • Deverá apresentar garantia de execução contratual em valor correspondente a 5% do valor total do contrato, conforme item 4.10 do termo de referência; • A contratante fará a retenção de parte de cada nota fiscal autorizada para depósito em conta depósito vinculada, conforme item 7.72 do termo de referência; • A contratante deverá estar atenta às exigências do quadro de pessoal da mão de obra residente e volante, conforme itens 5.1.12 ao 5.1.12.14 do termo de referência; • Elaborar a proposta estando ciente de que muitos materiais deverão ser entregues logo no primeiro dia de vigência do contrato, conforme quantidades e prazos exigidos no item 5.4.1 do termo de referência; • Tomar ciência das informações relevantes para o dimensionamento da proposta, conforme item 5.5 do termo de referência; • A contratada deve se atentar para cumprir integralmente os indicadores do IMR, uma vez que seu descumprimento poderá acarretar em glosas no pagamento das notas fiscais.

Local, xx DE xxxx DE 2026.

Assinatura do Representante Legal
Razão Social
CNPJ nº xxxx

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

* O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias ou no caso de um das ausências legais previstas no art 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

* Na metodologia Seges utiliza-se uma probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

* Para jornadas jornadas 12x36h a necessidade de reposição incide somente em 50% do dias de ausência devido à escala.

* Na jornada 40h computa-se somente a reposição nos dias úteis, portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.						
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento						
Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	12x36		40h	
			Proporção dias afetados	Dias de reposição	Proporção dias afetados	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	50%	15,0000	69,04%	20,7123
Ausência justificada	1,0000	1	100%	1,0000	100,00%	1,0000
Acidente trabalho	0,0922	15	50%	0,6915	69,04%	0,9548
Afastamento por doença	1,0000	5	50%	2,5000	69,04%	3,4521
Consulta médica filho	0,1344	2	100%	0,2688	100,00%	0,2688
Óbitos na família	0,0305	2	50%	0,0305	69,04%	0,0421
Casamento	0,0118	3	50%	0,0177	100,00%	0,0354
Doação de sangue	0,0200	1	100%	0,0200	100,00%	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100%	0,0040	100,00%	0,0040
Paternidade	0,0325	20	50%	0,3250	69,04%	0,4488
Maternidade	0,0028	180	50%	0,2520	69,04%	0,3480
Consulta pré-natal	0,0002	6	100%	0,0012	100,00%	0,0012

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL			
Composição	ESCALAS - Cargo A		
	12 x 36 D	12 x 36 D	40 SEM
Férias	15,0000	15,0000	20,7123
Ausência justificada	1,0000	1,0000	1,0000
Acidente trabalho	0,6915	0,6915	0,9548
Afastamento por doença	2,5000	2,5000	3,4521
Consulta médica filho	0,2688	0,2688	0,2688
Óbitos na família	0,0305	0,0305	0,0421
Casamento	0,0177	0,0177	0,0354
Doação de sangue	0,0200	0,0200	0,0200
Testemunho	0,0040	0,0040	0,0040
Paternidade	0,3250	0,3250	0,4488
Maternidade	0,2520	0,2520	0,3480
Consulta pré-natal	0,0012	0,0012	0,0012
Total Para reposição	20,1107	20,1107	27,2875

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

* O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.

* Na metodologia Seges computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13º salário, férias, encargos e benefícios, bem como probabilidade de rescisão, para a base de cálculo do presente submódulo que, em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.

* Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário
Oficial de Manutenção - Eletricista	7.012,39	30	233,75

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Oficial de Manutenção - Eletricista	233,75	27,2875	6.378,35	531,53

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Número do Processo: 23429.001515.2025-68	
Descrição do Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção, asseio e conservação para o Campus Birigui do IFSP.	
Número do Pregão: 90213/2026	
Data do Pregão:	Horário:
Regime Tributário da Empresa (lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional):	
Valor do Enquadramento (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206):	
▶ Ano da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):	2025/2027
▶ Número de Registro da CCT no MTE:	SP007361/2025
▶ Data de Registro da CCT no MTE:	11/07/2025
▶ Sindicato Vinculado:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARACATUBA, CNPJ n.º 43.764.232/0001-29
▶ Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Oficial de Manutenção - Eletricista
▶ Data base da categoria	01/05/2025 a 30/04/2027
▶ Município de abrangência:	Birigui
▶ Tipo de serviço:	Oficial de Manutenção - Eletricista
▶ Carga horária:	40 horas semanais diurnas
▶ Salário Base:	R\$ 2.728,00
▶ Data de apresentação da proposta: (dia/mês/ano)	

Orientações para preenchimento da proposta:

O interessado deverá formular sua proposta alterando apenas os campos pintados em amarelo, respeitando-se os valores mínimos exigidos na CCT da categoria e legislação vigentes. Caso seja necessário alterar outro campo, deverá apresentar justificativas fundamentadas.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.728,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 818,40
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 3.546,40

Obs: conforme cláusula sexta da CCT: As empresas concederão a seus empregados, um adiantamento salarial (vale) de no mínimo 40% (quarenta por cento) do Salário nominal, recebido no mês corrente, até o dia 20 de cada mês, ressalvadas as condições mais favoráveis, excluídos aqueles que percebam semanalmente.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Provisionamento Mensal	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 295,53
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 394,04
	Total	19,44%	R\$ 689,58

Quando da prorrogação contratual, o custo de férias do submódulo 2.1.B da planilha de custos deverá ser suprimida, uma vez que, conforme Nota 3 do ANEXO VII-D (MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS) da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018). Logo, caso haja prorrogação do prazo do contrato, deverá ser mantido apenas o adicional de um terço (1/3) de férias, conforme cálculo: =(1/3)/12

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 847,20
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,90
C	SAT (RAT x FAP)	3%	R\$ 127,08
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 63,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 42,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,47
	Encargos Previdenciários (GPS)	28,80%	R\$ 1.219,96
H	FGTS	8,00%	R\$ 338,88
	Total	36,80%	R\$ 1.558,84

O licitante deverá apresentar comprovação do percentual do SAT (RAT x FAP) na fase de julgamento da proposta

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Valor unitário do café da manhã (submódulo 2.3.C)

Foi adotado para fins de cálculo dos benefícios, 251 dias úteis de segunda a sexta-feira, resultando na média de 20,92 dias/mês. O licitante pode apresentar média diferente, desde que justifique para avaliação do pregoeiro e sua equipe.			20,9200	R\$	6,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Os valores dos benefícios são mínimos e baseados na legislação e CCT vigentes da categoria, podendo prever o pagamento de outros benefícios que a empresa desejar pagar. Logo, o licitante deve respeitar esses valores mínimos em sua proposta, devendo justificar caso adote valores menores que os previstos na planilha. É de responsabilidade do licitante prever em sua proposta todos os custos com benefícios exigidos por força de lei, normas e convenções coletivas de trabalho, devendo arcar com o ônus durante a execução do contrato de custos não previstos.		
A	Transporte	R\$ 35,06	Foi adotado o valor unitário do VT em R\$ 4,75. Justificar caso seja adotado valor diferente em sua proposta.		
B	Tiquete Refeição ou Vale Alimentação	R\$ 677,81	Se a empresa declarar na planilha que vai subsidiar menos que 100% do tiquete refeição ou vale alimentação (limite mínimo exigido na CCT é de 90%), terão que pagar conforme a planilha durante o contrato.		
C	Cafê da manhã (diariamente, no mínimo, copo de leite com café e pão com manteiga)	R\$ 131,17	Obrigatória a previsão do custo do fornecimento diário de café da manhã composto, no mínimo, por 1 copo de leite com café e 1 pão com manteiga, sendo a quantidade total mensal de aproximadamente 20,92		
D	Reembolso-creche	R\$ 105,33	Previsão mínima por dependente na forma da IN 147/2026 disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-mgi-no-147-de-13-de-abril-de-2026. Não se trata de um auxílio fixo, pois é baseado no gasto real da trabalhadora e do trabalhador, por isso é considerado uma verba indenizatória. O valor do benefício e os reflexos da CITL serão glosados durante a execução do contrato caso não seja comprovado que o trabalhador tenha tal despesa ou a despesa seja menor que a prevista em planilha. Caso haja trabalhador qualificado a receber tal benefício, a empresa deverá pagar o valor integral ao trabalhador, e não apenas o percentual mínimo de incidência de 20%. Além disso, caso, haja benefício equivalente previsto em convenção coletiva em valor maior que o valor integral da IN 147/2026 (R\$ 526,64), o valor que deverá ser pago ao trabalhador é o da convenção, logo, deverá ser considerado sempre o valor mais vantajoso ao trabalhador.		
E	Seguro de vida (Cláusula vigésima terceira da CCT)	R\$ 12,85	A empresa licitante é responsável por prever em sua planilha de custos, todos os benefícios exigidos na convenção coletiva vinculada a sua proposta, devendo arcar durante a execução do contrato com os custos de benefícios não previstos na planilha.		
F	Outros (especificar)				
Total		R\$ 962,21			

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 689,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.558,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 962,21
Total		R\$ 3.210,63

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - API	0,417%	R\$ 14,78	Custo parcialmente renovável
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	R\$ 1,18	Custo não renovável
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,468%	R\$ 123,00	Custo renovável
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 68,96	Para fins de formação de preços, a parcela mensal relativa ao aviso prévio trabalhado foi considerada no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de execução contratual, nos termos do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, em consonância com a Lei nº 12.506/2011. Em caso de prorrogação contratual, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, devendo ser incluído por ocasião da formalização do respectivo termo aditivo, observadas as orientações da Nota Técnica nº 652/2017 – MP, quanto às deduções aplicáveis ao longo da execução contratual: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/notasei-652-2017.pdf
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	R\$ 25,38	Custo não renovável
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,622%	R\$ 22,07	Custo renovável
Total			R\$ 255,36	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	403,45
B	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	8,74

C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	18,60
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	6,78
E	Substituto na cobertura de Outras Ausências Legais (vide aba "Módulo 4 - reposição")	93,96
F	Substituto na cobertura de Outros ausências (especificar)	

Total	531,53
-------	--------

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
Observação: Os funcionários devem usufruir efetivamente de intervalo de descanso, conforme termo de referência e na forma da lei vigente. Portanto, não está previsto nesta contratação o pagamento de indenização do intervalo intrajornada.		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	
Total		0

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto na cobertura de Ausências Legais	531,53
4.2	Substituto na cobertura de Intrajornada	0,00
Total		531,53

Módulo 5 - Insumos Diversos		
Os insumos que não forem entregues dentro do prazo exigido na contratação serão glosados e o faturamento sujeito a aplicação do IMR, salvo os itens da tabela de locação (submódulo 5.D) que serão glosados somente na última parcela de cada período de vigência contratual, visto que será utilizado conforme a demanda, sendo que o que não for utilizado será glosado proporcionalmente.		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	289,55
B	Materiais	
C	Equipamentos/Ferramentas	R\$ 517,58
D	Outros (Locação de máquinas e equipamentos)	R\$ 765,91
E	Outros (especificar)	
Total		1.573,03

Quando da prorrogação do prazo do contrato, só serão mantidos na planilha de custos, os insumos que a contratante julgar necessário novo fornecimento, devendo ser mantido em pleno funcionamento todos os insumos já entregues e amortizados no primeiro ano, sendo vedada sua retirada enquanto o contrato estiver vigente, salvo para manutenção ou troca. Os insumos que não precisarem ser entregues novamente serão suprimidos da planilha do aditivo de prazo. Logo, a licitante deve considerar que o valor dos custos indiretos (módulo 6) declarados em planilha são suficientes para a manutenção, conservação, depreciação e outros custos envolvidos para que os insumos sejam mantidos em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)	No preenchimento dos custos indiretos, levar em consideração a depreciação dos materiais e equipamentos utilizados na contratação. A depreciação deverá ser pelo método linear.
A	Custos Indiretos		6,00%	547,02	A estimativa de custos indiretos utilizada pelo Manual - Planilha de Formação de Preços e Custos para cálculo dos valores limites derivam de estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA) e correspondem à 6,00%. Fund.: Anexo I, item VI, IN SEGSM/DPG nº 05/2017.
B	Lucro		6,79%	820,64	A estimativa de lucro utilizada pelo Manual - Planilha de Formação de Preços e Custos para cálculo dos valores limites derivam de estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA) e correspondem à 6,79% - cenário máximo e 3,90% cenário de atenção. Fund.: Anexo I, item VI, IN SEGSM/DPG nº 05/2017.
C	Tributos		13,25%	1601,40	Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
	C.1. Tributos Federais (especificar)	PIS	1,650%	199,42	
		COFINS	7,600%	918,54	
		Outros	0,000%	0,00	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		0%	0,00	
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		ISSQN 4%	483,44	
Total Módulo 6 através de somatório				2969,05	
Total CITL (Custos indiretos, Tributos e Lucro). ¹			32,57%	2969,05	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.546,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.210,63
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	255,36
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	531,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.573,03
Subtotal (A + B +C+ D+E)		9.116,95
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.969,05
Valor Total por Empregado		12.086,00
Confirmação do Valor Total por Empregado através da soma de todos os módulos		12.086,00

Observações sobre a fórmula CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro):

¹ A fórmula CITL adotada pela FIA (Fundação Instituto de Administração). Tal metodologia foi adotada pela SEGES conforme caderno técnico que estabelece "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Vigilância" do estado de São Paulo, "Apresentação da Planilha de Custos - ENAP (Atualizado)" e "Modelo de planilha de custos e formação de preços editável". Todos disponíveis, respectivamente, em:
https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-tecnicos-e-valores-limites/cts-2019/ct_lim_sp_2019.pdf
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Elaborao-da-Planilha-de-Custos-e-Formao-de-Preos.pdf>
<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>

01 – UNIFORMES E EPIs (conforme Apêndice II do Termo de referência)

Item	Nome - Descrição	Valor Unitário	QTD Anual	Unidade de Fornecimento	Total
1	VESTUÁRIO DE SEGURANÇA - Conjunto de Uniforme para Eletricista NR10 Risco 2 ATPV com proteção para arco elétrico e fogo repentino composto de calça e camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em Botão no punho; Gola tipo polo abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo Costura reforçada com linha retardante a chama 100%, meta aramida, Calça tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas; Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Tamanho e cor a combinar .	R\$ 454,62	3	Unidades	R\$ 1.363,86
2	UNIFORME PROFISSIONAL - Uniforme profissional, camisa em tecido 100% algodão. Camisa em brim tapé, 100% algodão, manga curta e gola tipo italiana. Bolso no lado superior. O tecido deve ser homologado Santista ou de qualidade similar ou superior. tamanho e cor a combinar.	R\$ 75,67	5	Unidades	R\$ 378,35
3	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELATODIENO, TIPO ESPORTIVA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO MÉDIO	R\$ 8,10	5	Pares	R\$ 40,50
4	BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR PRETA, TIPO USO ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADARÇO/CANO ALCOCHOADO/PALMILHA MATERIAL SINTÉTICO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA, BIQUEIRA PLASTICA EM TERMOFLEX, CERTIFICADO PELO MINISTÉRIOS DO TRABALHO.	R\$ 45,62	1	Pares	R\$ 45,62
5	CAPACETE SEGURANÇA - CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, TIPO III, COR A COMBINAR	R\$ 13,60	1	Unidades	R\$ 13,60

6	OCULOS DE SEGURANÇA - ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMABAÇANTE, ASTE ARTICULADA TIPO ESPÁTULA, AJUSTE DESLIZANTE DE COMPRIMENTO E PROTEÇÃO LATERAL, TOTALMENTE DIELETICÁ	R\$ 7,01	1	Unidades	R\$ 7,01
7	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONCHAS EM FORMATO OVAL, ARCO COM 300 MM, MATERIAL INTERNO ESPUMA, ESPESSURA 10 MM, HASTES E CONCHAS LAVÁVEIS, AJUSTE CONFORTÁVEL. SEU NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (NRRSF) TEM QUE SER >= 19 DB, RECOMENDADO PARA ELETRICISTAS EXPOSTOS A SITUAÇÕES COM RISCOS ELÉTRICOS, POR NÃO APRESENTAR PARTES METÁLICAS. REFERÊNCIA ABAFADOR DE RUÍDOS 3M™ 1426.	R\$ 3,08	1	Unidades	R\$ 3,08
8	LUVA MULTIUSO DE RASPA - confeccionada em couro bovino curtido ao cromo tipo Vaqueta, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar inteiro, tipo Dorso Liso, palma em Vaqueta e Dorso em Raspa, costurada com linha de nylon ou algodão para carga e descarga de materiais em geral, construção civil, indústria moveleira, mineração, montagem de estruturas metálicas e trabalhos de manutenção em geral.	R\$ 4,74	1	Pares	R\$ 4,74
9	LUVA ISOLANTE - LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 00, TIPO 2, PUNHO RETO, ORLA REFORÇADA	R\$ 304,41	1	Pares	R\$ 304,41
10	LUVA DE PANO COM PALMA DE BORRACHA	R\$ 20,16	1	Pares	R\$ 20,16
11	LUVA SEGURANÇA - LUVA DE SEGURANÇA, TAM. A COMBINAR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX)	R\$ 6,53	1	Pares	R\$ 6,53
12	Cinturão abdominal eletricista nr10. cinto de posicionamento estático acolchoado. possui 2 argolas em 'd', localizadas na lateral do cinturão e porta ferramentas. cinturão confeccionado em cadarço de nylon amarelo ou preto, revestimento em espuma, 02 argolas em d , porta-ferramentas, medida: 90 mm de largura.	R\$ 282,40	1	Unidade	R\$ 282,40

13	JOELHEIRA, FABRICADA EM TECIDO, AMORTECIMENTO INTERNO, COM REVESTIMENTO COM CASCO DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE TIRAS ELÁSTICAS E VELCRO. REF.: CARBOGRAFITE (observação: deverá ser fornecido o par de joelheiras).	R\$ 56,96	1	Pares	R\$ 56,96
14	PERNEIRA - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS EM PVC FRONTAIS FIXADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, COSTURA NAS BORDAS ATRAVÉS DE VIÉS COM COSTURAS E SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO EM VELCRO.	R\$ 26,84	1	Pares	R\$ 26,84
15	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB E UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB. HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO, LIVRE DE PABA (BENZOFENONA-3 E ÁCIDO PARAMINOBENZÓICO), OIL FREE. FATOR 60. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML.	R\$ 22,93	1	Unidades	R\$ 22,93
16	Capa de Chuva Fabricada em PVC grosso de alta qualidade, fechamento com botão de pressão. Comprimento da Capa abaixo do joelho, possui capuz com ajuste.	R\$ 16,17	1	Unidades	R\$ 16,17
17	BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MODELO TOUCA ÁRABE, COR ACOMBINAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, IDEAL PARA SOLDADOR	R\$ 25,79	1	Unidades	R\$ 25,79
18	MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/ ELEMENTO FILTRANTE PFF2	R\$ 1,97	30	Unidades	R\$ 59,10

19	Viseira facial de policarbonato durável e moldado, de uso geral, proteção facial contra impactos e respingos de produtos químicos e biológicos. Vantagens e recursos, cor transparente e com tratamento antirrisco na parte externa e tratamento antiembaçante na parte interna. Tamanho: único moldado. Certificação: INMETRO" e Certificado de aprovação - CA pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 49,71	1	Unidades	R\$ 49,71
20	TOUCAS OU CAPUZ DE BALACLAVA DE BRIM, USO SOLDADOR	R\$ 83,33	1	Unidades	R\$ 83,33
21	CORDA - Corda Segurança Travaqueda 12 mm com 100 m, para uso trava-quedas, cadeirinha e balancinho. Feita em poliamida com material. Rolo com 100m. NR 18	R\$ 5,68	100	Metros	R\$ 568,00
22	AVENTAL - AVENTAL EM RASPA TIPO BARBEIRO SOLDADOR - Avental de segurança confeccionado em raspa com mangas tipo barbeiro soldador, com e sem emenda, confeccionado em Raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida com tiras laterais em Raspa para fixação e ajuste do Avental, com elásticos de ajuste nas costas e no cano da manga. Fivelas para ajuste na altura da cintura e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ; ou 0,815 kg/m ² ;	R\$ 95,46	1	Unidades	R\$ 95,46
Valor Total					R\$ 3.474,55
Valor mensal					R\$ 289,55

07 - Locação de Caminhão, Maquinas e Ferramentas (conforme Apêndice II do Termo de referência)					
Item	NOME - DESCRIÇÃO	Valor Unitário	QTD Anual	Unidade de Fornecimento	Total
1	Caminhão Munck que atinja pelo menos 10 metros de altura, com caçamba, para troca de lâmpadas em postes com altura média de 9 metros.	R\$ 264,33	18	Horas	R\$ 4.757,94
2	Locação de Caçamba para retirada de entulhos e descarte em local regulamentado para esse fim. A caçamba devesse ficar pelo menos 15 dias no local solicitado.	R\$ 447,43	4	Unidade	R\$ 1.789,72
3	LOCACAO DE TORRE METALICA (ANDAIME) COMPLETA DE 10 M ALTURA, INCLUINDO MODULOS , DIAGONAIS, SAPATAS, PROTETOR DE CORPO, PLATAFORMA, ESCADA, DE ACORDO COM A NR18 1X150M	R\$ 1.321,60	2	Meses	R\$ 2.643,20
Valor Total					R\$ 9.190,86
Valor mensal					R\$ 765,91

02 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS e EQUIPAMENTOS MANUAIS (conforme Apêndice II do Termo de referência)					
Item	Nome - Descrição	Valor Unitário	QTD Anual	Unidade de Fornecimento	Total
1	Parafusadeira: Furadeira de impacto: Motor Brushless 20V MAX*, Torque Máximo: 70 Nm, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-2.000 RPM, Impactos por Minuto 0-9.350 / 0-34.000 IPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13 mm), Função (Modo) Parafusadeira, Furadeira com Impacto, Posições de Torque: 14, Velocidades Mecânicas: 2, 100% rolamentada, com Clip para pendurar, 02 Baterias de íon de lítio de 20V Max* (2,0 Ah), 01 Carregador e 01 maleta. 3 anos de Garantia pelo fabricante - Referência Dewalt Dcd796d2, similar ou superior.	R\$ 1.822,84	1	Unidade	R\$ 1.822,84
2	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL: Características: Sistema de engrenamento: helicoidal, Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e comutador de sentido de giro, Botão-trava para trabalhos contínuos, Empunhadura emborrachada, Tensão 110 V, Potência Nominal Absorvida 750W, Potência útil 351 W, N° de rotações (sem carga) 0 - 3.000 rpm, Mandril: 1/2 - 13mm (com chave), Amplitude de aperto: 13 mm, Impactos por minuto: 0 - 48.000 min, Máx. Ø de perfuração em concreto: 16 mm, Máx. Ø de perfuração em madeira: 30 mm, Máx. Ø de perfuração em aço: 13 mm, Máx. Ø de furo em alvenaria: 18 mm ", 100% rolamentada, Garantia: 2 Ano (ofertada pelo fabricante), com maleta. 01 ano de garantia pelo fabricante. - Referência: Bosch GSB 16 Re, similar ou superior.	R\$ 644,87	1	Unidade	R\$ 644,87
3	ESMERILHADEIRA 4 1/2" potência 800 a 900W, 110V, Velocidade 12.000 RPM, com Gatilho paleta/segurança- Referência Dewalt	R\$ 432,99	1	Unidade	R\$ 432,99
Valor Total					R\$ 2.900,70

03 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS (conforme Apêndice II do Termo de referência)					
Item	Nome - Descrição	Valor Unitário	QTD Anual	Unidade de Fornecimento	Total
1	Multímetro: Temperatura de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75%; - Temperatura de Armazenamento: -10°C a 50°C; - Umidade Relativa: 0°C a 30°C <75%; - Umidade Relativa: 30°C a 40°C <50%; - Altitude de Operação: 2000m; - Alimentação: Uma bateria 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P); - Conformidade: EN61010-1, CAT II 600V e dupla isolamento; TENSÃO DC, TENSÃO AC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA, TESTE DE TRANSISTOR, TESTE DE BATERIA, TESTE DE CONTINUIDADE, TESTE DE DIODO. Referência - ET-1100#	R\$ 178,02	1	Unidade	R\$ 178,02

2	Alicate Amperímetro: Usado em medições básicas na área de eletricidade, como tensão Ac e Dc, corrente Ac e resistência. Possui a função Peak Hold, muito utilizada para captura de corrente de partida de motores, de acordo com Iec-61010, sobretensão Cat Iv 300V Cat Iii 600V MARCA DE REFERÊNCIA MINIPA Et3201	R\$ 416,11	1	Unidade	R\$ 416,11
3	Indicador de Sequência de Fase CAT II 600V (referencia - MINIPA-MFA-840A)	R\$ 342,42	1	Unidade	R\$ 342,42
Valor Total					R\$ 936,55

04 – SUPRIMENTO DAS FERRAMENTAS ELÉTRICAS (conforme Apêndice II do Termo de referência)					
Item	Nome - Descrição	Valor Unitário	QTD Anual	Unidade de Fornecimento	Total
1	Kit de parafusar >= 46, 12 chaves de soquete p/ paraf. hex- 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13mm, 32 pontas de aparafusar Comprimento: 25mm, 1 SL 3/4/4.5/5/6/7/8/9, 1 HEX 1.5/2/2.5/3/4/5/5.5/6, 1 PH 0/1/2/3, 1 PZ 0/1/2/3, 1 T 8/10/15/20/25/27/30/40. Referência Bosch	R\$ 153,16	1	Unidades	R\$ 153,16
2	jogo de brocas de Videia SDS PLUS - Concreto (3 brocas de 6,0 - 3 brocas de 8,0 - 3 brocas de 10,0 - 3 brocas de 12,0mm), de acordo com o martelo a ser adquirido.	R\$ 35,06	1	Unidades	R\$ 35,06
3	Serra copo diamantada SDS PLUS - Concreto (30 mm) haste e pino guia	R\$ 61,64	2	Unidades	R\$ 123,28
4	Serra copo diamantada SDS PLUS - Concreto (45 mm) haste e pino guia	R\$ 102,21	2	Unidades	R\$ 204,42
5	Serra copo diamantada SDS PLUS - Concreto (55 mm) haste e pino guia	R\$ 114,93	2	Unidades	R\$ 229,86
6	Serra copo diamantada SDS PLUS - Concreto (80 mm) haste e pino guia	R\$ 225,43	2	Unidades	R\$ 450,86
7	Kit 3 Pçs para Furadeira SDS, contendo 1 ponteiro, 1 talhadeira e 1 talhadeira larga com maleta, de acordo com o martelo a ser adquirido.	R\$ 172,83	1	Unidades	R\$ 172,83
8	JOGO SERRA COPO BIMETAL (7/8 - 1 - 1.1/4 1.1/2 - 1-3/4 - 2 - 2-1/2) com adaptador para Mandril, Quantidade de peças: 9 Tipo de dentes: Aço rápido, Passo variável: 4/6 Dentes por polegada, Profundidade de corte: 38mm - 1.1/2 Polegada, Suporte para serra copo: Aço carbono, Acabamento: Fosfatizado.	R\$ 418,40	1	Unidades	R\$ 418,40
9	Disco de Corte diamantado corte a seco 105 a 115 mm - segmentado – contínuo e turbo	R\$ 9,15	5	Unidades	R\$ 45,75
10	Disco de Corte diamantado; 105 a 115x20mm, para corte de metal, aço inoxidável, ferro fundido, barras de reforço, chapa metálica e metais não ferrosos.	R\$ 22,33	2	Unidades	R\$ 44,66
11	Jogo de Lamina de serra Tico Tico com 5 Peças: Dentes por 25 mm: 6, Tipos de Trava: Alternada, Dimensões: 75 x 7,5 x 1,3mm; Dentes por 25 mm: 6, Tipos de Trava: Alternada, Dimensões: 100 x 9,5 x 1,3mm; Dentes por 25 mm: 8, Tipos de Trava: Alternada, Dimensões: 75 x 7,5 x 1,3mm; Dentes por 25 mm: 10, Tipos de Trava: Afilada, Dimensões: 75 x 7,5 x 1,3mm	R\$ 46,67	2	Unidades	R\$ 93,34
Valor Total					R\$ 1.971,62

05 - FERRAMENTAS MANUAIS (conforme Apêndice II do Termo de referência)					
Item	Nome - Descrição	Valor Unitário	QTD Anual	Unidade de Fornecimento	Total
1	TRENA DE 10M - Duplo freio e graduação mm/poliegada - referência TRAMONTINA	R\$ 36,03	1	Unidades	R\$ 36,03
2	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000 VOLT 8" Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. DIN ISO 5746. Isolação elétrica de 1.000 V CA. em conformidade com a NBR9699 e nr10. - Referência Tramontina Pro	R\$ 34,57	1	Unidades	R\$ 34,57
3	ALICATE CORTE ISOLADO 1000 VOLT 6, Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume de corte, DIN ISO 5749, Isolação elétrica de 1000V CA, em conformidade com a NBR9699 e NR10. - Referência Tramontina Pro	R\$ 35,08	1	Unidades	R\$ 35,08
4	ALICATE BICO MEIA CANA ISOLADO 1000 VOLT 6, forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume de corte, Isolação elétrica de 1000V CA, em conformidade com a NBR9699 e NR10, DIN ISO 5745 - Referência Tramontina Pro	R\$ 46,27	1	Unidades	R\$ 46,27
5	ALICATE DECAPADOR AUTOMÁTICO DE FIO, Descascador de Fios, micro ajuste, limitador de corte, cortador de fios e arames, crimpador de terminais, cabo Pro-Touch	R\$ 82,83	1	Unidades	R\$ 82,83
6	MARTELO DE UNHA Polido de 29mm com Cabo de Madeira - Referência Tramontina e Vonder	R\$ 34,22	1	Unidades	R\$ 34,22
7	Chave Ajustável 12" - Produzido em Cromo-Vanádio garantindo maior durabilidade. Tratamento fosfatizado oferece maior resistência ao desgaste nas mais duras condições de trabalho. Referência Irwin Vise Grine	R\$ 81,01	1	Unidades	R\$ 81,01
8	Chave Ajustável 10" - Produzido em Cromo-Vanádio garantindo maior durabilidade. Tratamento fosfatizado oferece maior resistência ao desgaste nas mais duras condições de trabalho. Referência Irwin Vise Grine	R\$ 52,05	1	Unidades	R\$ 52,05
Valor Total					R\$ 402,06
Valor total de insumos					R\$ 6.210,93
Valor mensal de insumos					R\$ 517,58

Serviços continuados sob demanda (sem dedicação exclusiva de mão de obra) de manutenção de áreas verdes (Item 5 da contratação)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO - O LICITANTE DEVERÁ PREENCHER SOMENTE OS LOCAIS PINTADOS EM AMARELO PARA FORMULAÇÃO DE SUA PROPOSTA

Descrição do serviço	Quantidade	Unidade de medida	Quantidade solicitada anual	Valor unitário estimado pela Administração	Valor unitário da Proposta do licitante	Valor total Estimado	Valor total da Proposta do licitante
Roçagem com trator e retirada, transporte e descarte de grama, detritos, papéis, lixo orgânico e inorgânico e limpeza de canaletas e caixas de passagem de cabos.	26.414	Metro quadrado	6	R\$ 0,27	R\$ -	R\$ 42.790,68	R\$ -
Roçagem com máquina manual e retirada, transporte e descarte de grama, detritos, papéis, lixo orgânico e inorgânico e limpeza de canaletas e caixas de passagem de cabos.	18.395,36	Metro quadrado	6	R\$ 0,29	R\$ -	R\$ 32.007,93	R\$ -
Poda de árvores com recolhimento, transporte e descarte transporte e descarte dos galhos e detritos	240	Unidade	1	R\$ 97,67	R\$ -	R\$ 23.440,80	R\$ -
				Total R\$ 98.239,41 R\$ -			

O valor unitário e total da proposta do licitante não pode ser maior que o estimado pela administração. O valor total desse serviço será o total anual a ser considerado, podendo a Administração fazer a solicitação de todo o quantitativo, ou de nenhum, conforme demanda.